



ATA VII

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de 15 postos de trabalho na Referência A carreira e categoria de Assistente Técnico, área Gabinete de Apoio ao executivo, sub-área secretariado; Área de Suporte à Gestão, sub-área Aproveitamento e Infraestruturas; Área de Suporte e Clientes, sub-áreas Atendimento Geral, Gestão financeira, Gestão de Recursos Humanos, Atividades Económicas e Sociocultural; Área de Operações, sub-área Espaços Verdes.

Ao dia 04 do mês de julho de dois mil e vinte e três, pelas 10h00 horas, reuniu o júri do procedimento concursal comum aprovado por deliberação da Junta de Freguesia de Quarteira de 23 de maio de 2022, aberto pelo aviso n.º17454/2022 publicado no Diário da República 2.ª série n.º172 de 06/09/2022, e na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE202209/0165, estando presentes os elementos do júri: Dra. Teresa Machado, Presidente do Júri; Dra. Amélia Carmo e Dra. Elisabete Reis, ambos na qualidade de Vogais Efetivos.

O Júri deliberou por unanimidade, proceder à discussão da seguinte ordem de trabalhos:

PONTO I: Audiência Prévia do Projeto da Lista Unitária de Ordenação Final

PONTO II: Homologação Lista Unitária de Ordenação Final e término das funções do Júri

PONTO I: Audiência Prévia do Projeto da Lista Unitária de Ordenação Final

Realizado o direito de participação dos interessados, nos termos dos artigos 36.º e 38.º do Decreto-Lei n.º 204/98. De 11 de junho, doravante designado por Decreto-Lei, e em conjugação com os artigos n.ºs 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua atual redação e terminado o prazo, constatou-se que as candidatas Helena Isabel Almeida Vieira Pires Ramires, Maria Helena de Almeida Barão e Baião, Nádía de Sousa Simão, Maria Filomena Ramos Lola Ramos, Marina Isabel Da Costa Gomes Drummond De Barros, exerceram o seu direito de pronúncia, em sede de audiência de interessados.



O júri passou a analisar cada uma das pronúncias apresentadas.

A candidata **Helena Isabel Almeida Vieira Pires Ramires** vem, através do formulário próprio para o exercício do direito de participação de interessados, manifestar "*bastante interesse em continuar a candidatar-me à vaga exposta*".

Analisado o requerimento, o júri concluiu que se trata duma manifestação de vontade da candidata – pretendendo demonstrar estar apta para as funções – que não aduz quaisquer elementos que possam alterar as classificações atribuídas ou a ordem de graduação dos candidatos, pelo que decide o júri manter as classificações atribuídas à candidata Helena Isabel Almeida Vieira Pires Ramires.

A candidata **Maria Helena de Almeida Barão e Baião**, vem, através do formulário próprio para o exercício do direito de participação de interessados, solicitar esclarecimentos sobre os "*critérios que foram definidos como críticos para o processo de seleção na entrevista profissional de seleção e o respetivo peso na ponderação final*".

Quanto à questão suscitada, o júri remete quaisquer esclarecimentos para a definição de critérios constante da ata I, datada de 24/08/2022, que aprova os métodos de seleção a aplicar bem como critérios de avaliação e ponderação de cada método de seleção, em anexo à mesma ata consta o perfil de competências pretendido para cada posto de trabalho. A ata mencionada foi publicitada e encontra-se disponível para consulta a todos os interessados na página eletrónica da Junta de Freguesia de Quarteira através do link:

[https://jf-quarteira.pt/public/freguesia/Avisos/2022/procedimentos_concursais/Aviso_174542022/REF A - Ata 1 - AT - diversas areas - Perfil 1.pdf](https://jf-quarteira.pt/public/freguesia/Avisos/2022/procedimentos_concursais/Aviso_174542022/REF_A_-_Ata_1_-_AT_-_diversas_areas_-_Perfil_1.pdf)

Mais se esclarece que, em conformidade com a ficha individual da entrevista profissional de seleção, parte integrante do processo do presente procedimento concursal, a candidata obteve as seguintes classificações em cada um dos parâmetros de avaliação da EPS:

- a) Motivação inerente às funções a desempenhar/conhecimento do conteúdo funcional: nível classificativo Suficiente – 12 valores;
- b) Capacidade de Comunicação: nível classificativo Bom – 16 valores;
- c) Relacionamento Interpessoal: nível classificativo Suficiente – 12 valores;
- d) Experiência profissional relevante: nível classificativo Reduzido – 8 valores.

Por fim, o resultado final da EPS é obtido numa escala de 0 a 20 valores por aplicação da fórmula de média aritmética de cada um dos parâmetros, ou seja, $[EPS = (M+C+R+E)/4]$, que, no caso em concreto da candidata **Maria Helena de Almeida Barão e Baião**, resulta numa classificação da EPS de 12 valores .



De seguida o júri analisou a pronúncia da candidata **Nádia de Sousa Simão**, que vem, através do formulário próprio para o exercício do direito de participação de interessados, solicitar esclarecimentos sobre *"a razão pela qual obteve diferentes classificações [nas referências A e L]"*.

A candidata apresentou candidatura aos procedimentos concursais identificados com a referência A (assistente técnico) e referência L (técnico superior) desta Junta de Freguesia, trata-se de procedimentos concursais distintos, que visam o recrutamento de trabalhadores para carreiras com graus de complexidade funcional diferentes, que exigem habilitações também distintas, e ainda um perfil de competências distinto. Atendendo que os critérios avaliativos de cada referência são diferentes e o perfil pretendido, é por si só, distinto, por este motivo, entende o júri que os resultados obtidos em cada uma das referências não são comparáveis.

As diferenças identificadas encontram-se vertidas nas atas I, de cada procedimento, onde constam a aprovação dos métodos de seleção a aplicar, bem como, o perfil de competências pretendido para cada posto de trabalho. As atas mencionadas foram publicitadas e encontram-se disponíveis para consulta a todos os interessados na página eletrónica da Junta de Freguesia de Quarteira através dos links:

[https://jf-quarteira.pt/public/freguesia/Avisos/2022/procedimentos_concursais/Aviso_174542022/REF A - Ata 1 - AT - diversas areas - Perfil 1.pdf](https://jf-quarteira.pt/public/freguesia/Avisos/2022/procedimentos_concursais/Aviso_174542022/REF_A_-_Ata_1_-_AT_-_diversas_areas_-_Perfil_1.pdf)

[https://jf-quarteira.pt/public/freguesia/Avisos/2022/procedimentos_concursais/Aviso_174542022/REF L - Ata 1 - TS-Sociocultural - Perfil 16.pdf](https://jf-quarteira.pt/public/freguesia/Avisos/2022/procedimentos_concursais/Aviso_174542022/REF_L_-_Ata_1_-_TS-Sociocultural_-_Perfil_16.pdf)

A candidata **Maria Filomena Ramos Lola Ramos**, vem, através do formulário próprio para o exercício do direito de participação de interessados, invocar que *"a avaliação de 9 valores refere-se a que nível de classificação que não confere com os níveis classificativos da tabela no ponto 15.3.1 do aviso de abertura"*.

Quanto à questão suscitada, o júri remete quaisquer esclarecimentos para a definição de critérios constante da ata I, datada de 24/08/2022, que aprova os métodos de seleção a aplicar bem como critérios de avaliação de cada método de seleção, em anexo à mesma ata consta o perfil de competências pretendido para cada posto de trabalho. A ata mencionada foi publicitada e encontra-se disponível para consulta a todos os interessados na página eletrónica da Junta de Freguesia de Quarteira através do link:

[https://jf-quarteira.pt/public/freguesia/Avisos/2022/procedimentos_concursais/Aviso_174542022/REF A - Ata 1 - AT - diversas areas - Perfil 1.pdf](https://jf-quarteira.pt/public/freguesia/Avisos/2022/procedimentos_concursais/Aviso_174542022/REF_A_-_Ata_1_-_AT_-_diversas_areas_-_Perfil_1.pdf)

Mais se esclarece que, em conformidade com a ficha individual da entrevista profissional de seleção, parte integrante do processo do presente procedimento concursal, a candidata obteve as seguintes classificações em cada um dos parâmetros de avaliação da EPS:



- a) Motivação inerente às funções a desempenhar/conhecimento do conteúdo funcional: nível classificativo Reduzido – 8 valores;
- b) Capacidade de Comunicação: nível classificativo Reduzido – 8 valores;
- c) Relacionamento Interpessoal: nível classificativo Reduzido – 8 valores;
- d) Experiência profissional relevante: nível classificativo Suficiente – 12 valores.

Por fim, o resultado final da EPS é obtido numa escala de 0 a 20 valores por aplicação da fórmula de média aritmética de cada um dos parâmetros, ou seja, $[EPS = (M+C+R+E)/4]$, que, no caso em concreto da candidata Maria Filomena Ramos Lola Ramos, resulta numa classificação da EPS de 9 valores.

Seguidamente o júri passou à análise da pronúncia da candidata **Marina Isabel Da Costa Gomes Drummond De Barros** que, vem, através do formulário próprio para o exercício do direito de participação de interessados, invocar que *"estaria em dúvida a minha habilitação académica de 11º ano como válida para aceder ao procedimento concursal"* a *"ausência de fundamentação de facto e de direito relativa à entrevista profissional de seleção"*, que *"o processo relativo à minha doença profissional não me foi apresentado completo e não estando completo, não pode produzir quaisquer efeitos relativamente à minha situação profissional"*, ainda que *"não consta da ata VI, como é obrigação legal, a lista completa de admitidos e excluídos"* por fim conclui a requerer *"notificação da decisão com a respetiva a fundamentação de facto e de direito (...) e revogado o ato administrativo da junta médica"*.

A pronúncia da candidata apresenta-se confusa e com um discurso articulado de modo pouco perceptível, não obstante, do que é permitido ao júri inferir, esclarece-se que, efetivamente foi suscitada a questão da habilitação da candidata, contudo também foi dito que a mesma seria analisada pelo júri e tal não impediu a realização da entrevista profissional de seleção em termos de igualdade com os restantes candidatos. Posteriormente, o júri confirmou que a habilitação da candidata, apesar de inferior ao nível habilitacional atualmente exigido para a carreira de assistente técnico, não era impeditiva da admissão ao procedimento.

Quanto à questão da *"ausência de fundamentação da entrevista profissional de seleção"* o júri remete os devidos esclarecimentos para a definição de critérios constante da ata I, datada de 24/08/2022, que aprova os métodos de seleção a aplicar bem como critérios de avaliação de cada método de seleção, em anexo à mesma ata consta o perfil de competências pretendido para cada posto de trabalho. A ata mencionada foi publicitada e encontra-se disponível para consulta a todos os interessados na página eletrónica da Junta de Freguesia de Quarteira através do link:

https://jf-quarteira.pt/public/freguesia/Avisos/2022/procedimentos_concursais/Aviso_174542022/REF_A_-_Ata_1_-_AT_-_diversas_areas_-_Perfil_1.pdf



Mais se esclarece que, em conformidade com a ficha individual da entrevista profissional de seleção, parte integrante do processo do presente procedimento concursal, a candidata obteve as seguintes classificações em cada um dos parâmetros de avaliação da EPS:

- a) Motivação inerente às funções a desempenhar/conhecimento do conteúdo funcional: nível classificativo Reduzido – 8 valores;
- b) Capacidade de Comunicação: nível classificativo Reduzido – 8 valores;
- c) Relacionamento Interpessoal: nível classificativo Reduzido – 8 valores;
- d) Experiência profissional relevante: nível classificativo Suficiente – 12 valores.

Por fim, o resultado final da EPS é obtido numa escala de 0 a 20 valores por aplicação da fórmula de média aritmética de cada um dos parâmetros, ou seja, $[EPS = (M+C+R+E)/4]$, que, no caso em concreto da candidata Marina Isabel Da Costa Gomes Drummond De Barros, resulta numa classificação da EPS de 9 valores.

Quanto à questão que *“não consta da ata VI, como é obrigação legal, a lista completa de admitidos e excluídos”*, esclarece-se que a Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril na versão atual, determina no artigo 28º que a lista unitária de ordenação final abrange somente os candidatos aprovados, não fazendo referência à inclusão de candidatos excluídos, os quais constam das listas de resultados de cada método de seleção, em conformidade com o disposto no artigo 25º da referida portaria.

A candidata Marina Isabel Da Costa Gomes Drummond De Barros menciona ainda que *“o processo relativo à minha doença profissional não me foi apresentado completo”* e requer que seja *“revogado o ato administrativo da junta médica”*. O júri não entende os argumentos invocados pela candidata e depreende tratar-se dum erro grosseiro na sua exposição, uma vez que o presente procedimento nada se relaciona com doença profissional ou junta médica.

Por fim, analisados os requerimentos o júri deliberou, por unanimidade, que nenhum aduz quaisquer elementos que possam alterar as classificações atribuídas ou a ordem de graduação dos candidatos, pelo que decide manter as classificações atribuídas às candidatas Helena Isabel Almeida Vieira Pires Ramires, Maria Helena de Almeida Barão e Baião, Nádía de Sousa Simão, Maria Filomena Ramos Lola Ramos, Marina Isabel Da Costa Gomes Drummond De Barros, bem como a lista de ordenação final.

PONTO II: Homologação Lista Unitária de Ordenação Final e término das funções do Júri

Desta forma o júri deliberou, por unanimidade, converter o projeto da lista de ordenação final como definitiva, remetendo ao dirigente máximo do Órgão Executivo da Freguesia de Quarteira, a lista supramencionada, assim como toda a documentação inerente às deliberações deste júri, a fim de a mesma serem homologadas, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021 de 11 de janeiro.



A decisão foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri que estiveram presentes.

O Júri



Dra. Teresa Machado



Dra. Amélia Carmo



Dra. Elisabete Reis



Documento 1

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de 15 postos de trabalho na Referência A carreira e categoria de Assistente Técnico, área Gabinete de Apoio ao executivo, sub-área secretariado; Área de Suporte à Gestão, sub-área Aprovisionamento e Infraestruturas; Área de Suporte e Clientes, sub-áreas Atendimento Geral, Gestão financeira, Gestão de Recursos Humanos, Atividades Económicas e Sociocultural; Área de Operações, sub-área Espaços Verdes.

Lista Unitária de Ordenação Final

Código atribuído	Nome	Classificação	Ordenação
26/A/05	Rita Isabel Duarte Cavaco	16,43	1º classificado
26/A/73	André Filipe Paixão Mogo Brás	16,38	2º classificado
26/A/03	Carla Maria Correia Capelo Pereira Marques	15,67	3ª classificada
26/A/10	Sandra Cristina do Vale e Vasconcelos Oliveira	15,63	4ª classificada
26/A/100	Sara Filipa Martins Pinto	15,38	5º classificado
26/A/28	Corina Santos Guerreiro	14,40	6ª classificada
26/A/57	Célia Cristina Alferes Filipe Cardoso	14,28	7ª classificada
26/A/58	Belinda José Policarpo	14,03	8ª classificada
26/A/78	Andreia Filipa Duarte Barrão	13,88	9ª classificada
26/A/21	Filipa Alexandra Martins Brás	13,80	10ª classificada
26/A/81	Alexandra Dâmaso Méren	13,73	11ª classificada
26/A/07	Sandra Cristina Filipe Andrade Coelho	13,68	12ª classificada
26/A/79	Anastasiya Bandurka	13,65	13ª classificada
26/A/89	Margarida Fernandes José	13,58	14ª classificada
26/A/103	Vanda Isabel Varela Barrancos	13,50	15ª classificada
26/A/45	Hélia Maria Bila Fernandes	13,43	16ª classificada
313	Nádia de Sousa Simão	13,39	17ª classificada
26/A/85	Maria Cecília Feliciano Silvestre	13,28	18ª classificada
26/A/80	Ana Filipa Felizardo Marçal	13,13	19ª classificada



Código atribuído	Nome	Classificação	Ordenação
26/A/31	Carolina Isabel Horta Martins dos Santos	12,85	20ª classificada
26/A/84	Bárbara de Piçarra e Neves	12,75	21ª classificada
26/A/39	Diana Calmic	12,60	22ª classificada
26/A/106	Susana Maria dos Santos Rilho de Sousa	12,38	23ª classificada
26/A/71	Jéssica Inês Guerreiro Marques	12,30	24ª classificada
26/A/27	Helena Isabel Almeida Vieira Pires Ramires	11,93	25ª classificada
26/A/67	Joana Filipa Cabrita Conduto	11,85	26ª classificada
26/A/70	Inês Sofia Pires do Nascimento Gago	11,70	27ª classificada
26/A/01	Carlos Miguel Gonçalves Fernandes Reis	11,18	28º classificado
26/A/02	Maria Helena de Almeida Barão e Baião	11,15	29ª classificada
203	Hugo Manuel Justino Gonçalves	11,04	30º classificado
26/A/26	Dina da Conceição Gabriel Ruas	11,03	31ª classificada
26/A/87	Millene Isabel Nobre Fernandes	10,88	32ª classificada
26/A/06	Nélia Candeias Correia	10,80	33ª classificada
26/A/09	Rosicela Vieira dos Santos	10,77	34ª classificada
26/A/20	Diogo Humberto Ivo Alves	10,73	35º classificado
259	Lúcia Custódio Palma Simão	10,68	36ª classificada
26/A/104	Sara Filipa Nobre Mesquita	10,58	37ª classificada
26/A/68	João Paulo de Brito Miguel Domingos	10,50	38º classificado

Deliberado em 04/07/2023

O Juri

Dra. Teresa Machado


Dra. Amélia Carmo


Dra. Elisabete Reis

Para efeitos do disposto no artigo 28º n.º 2 da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, homologo a Lista Unitária de Ordenação Final do procedimento concursal mencionado em epígrafe, bem como as restantes deliberações do júri referentes à admissão e exclusão de candidatas.

Publicite-se nos termos legais.

O Presidente da Junta de Freguesia

